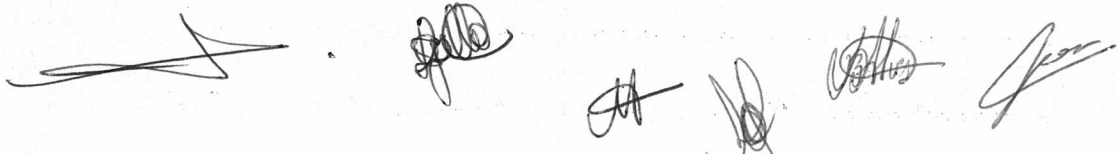


Ata nº 004/2024 - Reunião extraordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 03 dias do mês de abril de 2024, às 14h, via on-line plataforma Google Meet. Da pauta: 1. leitura e debate das minutas dos projetos de lei a serem encaminhados ao Poder Executivo Municipal. Estavam presentes, o gestor do IPASMA, Ricardo Pereira Brito, o Presidente do Conselho Curador José Evaristo Cardoso Junior, a conselheira Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, conselheira Nadia Paula Arantes, a conselheira Ludmila Alves e a conselheira e secretária do Conselho Curador Ludmila Soares Gallo. Presentes também Dr. Antônio de Pádua Soares, assessor Jurídico do IPASMA e Dr. Danilo Martins. Dr. Antônio de Pádua Soares iniciou lendo a sobre a minuta de projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal no qual o Diretor Administrativo do IPASMA terá mandato de 04 (quatro) anos, vedada a reeleição para o período subsequente, e poderá ser afastado do seu cargo a qualquer tempo com aprovação dos Conselhos Curador e Fiscal obedecido os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório na forma da lei. Foi aberto o debate em relação a minuta, onde se levantou a possibilidade de fazer uma emenda para ter 1 (um) recondução do cargo (através de eleição), até mesmo pela condição de certificação adequada para a eleição de cargo a conselheiros e diretor administrativo do IPASMA, diante dos diversos questionamentos levantados, fica APROVADO a suspensão desse tema da Minuta para reorganização do texto e analisada posteriormente. Dr. Danilo Martins abre a explanação do Plano de Benefícios do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Acreúna, no qual foi orientado a Aprovação uma vez que visa adequar as regras da EMENDA 103/19 aclarando o





**IPASMA**

Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Acreúna

aclabouço do Intituto, sendo assim fica APROVADO a suspensão desse tema  
melhor avaliação. Próximo tema a ser analisado do Regime de Previdência  
Social dos Servidores Públicos do Município de Acreúna, alteração no texto do  
Art. 9º inciso XIV, no qual foi levantado um debate entre os conselheiros e  
participantes da reunião, sendo assim fica APROVADO a suspensão desse  
tema para reorganização do texto e analisada posteriormente. Sendo assim o  
Presidente do Conselho Curador, a José Evaristo Cardoso Junior encerrou a  
reunião, que foi lavrada por mim, Ludmila Soares Gallo, que após ser lida e  
aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

*Jose Evaristo C. Junior, Ludmila Batista Alves, Mayra  
Valdeira dos Santos Oliveira, Wadir Paulo Arantes,  
Ludmila Soares Gallo*